



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.907 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“RETIRA FUNÇÃO GRATIFICADA.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 031 de 25 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica retirada, a partir da data de dois de janeiro de 2024, a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho da Senhora **ELIANE ALICE DE SOUZA**, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 03 de janeiro de 2024

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal